

CÂMARA MUNICIPAL		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA <b>06/12/2023</b>
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

**Horário: 13:00**

**Tipo de Proposição:**

- (  ) Projeto de Lei nº 341/2023                      ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Emenda nº.....                      ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao PI nº.....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- (  ) **Legislação, Justiça e Redação**
- (  ) **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**
- (  ) **Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social**
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

- (  ) **Constitucional**                      ( ) Inconstitucional                      ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto                      ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Ney Robson Ribeiro**  
VICE-PRESIDENTE



**Wellington Gomes Ramos**  
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA 06/12/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

*AC*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*AO*

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

*SG*

**Silvane Givisiez**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*AC*

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

*JB*

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

*Rodrigues*

**Mariene Patrícia Rodrigues**  
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 341/2023

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei que em epígrafe “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.110.000,00 (dezessete milhões e cento e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente.”.

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

O Chefe do Poder Executivo, através de ofício nº 480/2023-GPE, encaminhou a proposição em análise, destacando que “objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde visando acobertar despesas com a Fundação São Francisco Xavier.”

Nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

AC

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

WR

AO

§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

JB

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

SG



*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*”

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.”* (grifos nossos)

A proposição em análise está em consonância com os dispositivos da Lei Orgânica, da Lei Orçamentária do Município de Ipatinga, da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal.

Por conseguinte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de dezembro de 2023.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antonio da Silva  
Presidente

Ney Robson Ribeiro  
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos  
Relator



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

*AC*

Avelino Ribeiro da Cruz  
Presidente

*AO*

Antônio Alves de Oliveira  
Vice-Presidente

*SG*

Silvane Givisiez  
Relator

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

*AC*

Avelino Ribeiro Cruz  
PRESIDENTE

*JB*

João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

*Rodrigues*

Mariene Patrícia Rodrigues  
Relator

Página de assinaturas



---

**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário



---

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



---

**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário



---

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



---

**Silvane Givisiez**  
712.180.096-91  
Signatário



---

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



---

**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário



---

**Joao Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

---

**Secretaria Geral**



034.247.546-09  
Recipiente

## HISTÓRICO

- 06 dez 2023**  
13:59:44  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 06 dez 2023**  
14:10:53  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:11:02  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:12:28  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:12:33  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:01:17  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:01:19  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:15:01  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.114.105 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:15:09  **Joao Francisco Bastos** (E-mail: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.105 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:10:51  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:10:58  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:00:29  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.118.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:00:34  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.118.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:13:06  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:13:09  **Antônio Alves de Oliveira** (E-mail: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



- 06 dez 2023**  
14:12:13  **Silvane Givisiez** (E-mail: [ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:12:19  **Silvane Givisiez** (E-mail: [ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:31:47  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**  
14:31:51  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

